



Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

Ofício Circular Nº 144/2020

Aos Senhores Presidentes das Federações que possuem filiados disputando a Conmebol Libertadores 2020 e a Conmebol Sul-Americana 2020.

Ref.: Protocolo para autorização de entrada no Chile – CONMEBOL Libertadores 2020 e CONMEBOL Sul-Americana 2020

Prezado Presidente,

Encaminhamos, em anexo, Protocolo para autorização de entrada no Chile, enviado pela Diretoria de Competições de Clubes da CONMEBOL, para que seja encaminhado aos seus respectivos clubes filiados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Com cordiais saudações,

Walter Feldman
Secretário Geral